

## TRÊS GRANDES MARCOS DO RESGATE RETÓRICO: PERELMAN, TOULMIN E MEYER

Wagner Silveira Rezende  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Doutorando em Ciências Sociais  
wsr\_ufjf@yahoo.com.br

### Resumo

Este artigo busca apresentar as idéias de três importantes autores para o processo de reabilitação da retórica, no pensamento ocidental, como forma legítima de produção de conhecimento. Depois de negligenciada na história do pensamento, principalmente a partir das críticas hobbesiana e cartesiana no século XVI, a retórica passou a ser resgatada a partir de fins do século XIX, atingindo, tal processo, seu ápice no século XX. Para a solidificação desse resgate retórico, as idéias de Perelman, Toulmin e Meyer foram essenciais.

**Palavras-chave:** Perelman; Toulmin; Meyer

### INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

Dizer que alguém é retórico, ou que determinado discurso ou argumento são retóricos, traz em si um sentido pejorativo. A retórica é vista como a arte de enganar e iludir. Ainda hoje, ela padece com essas adjetivações. Não obstante essa caracterização negativa da retórica, encarada como a arte do convencimento a qualquer custo, a retórica possui também uma concepção positiva e digna, entendida como a arte da persuasão, mas com regras próprias e vinculada a elementos éticos, e não abandonada ao sabor de relações de poder e dominação. Essa concepção de dignidade da retórica se deve, em grande parte, à importante obra aristotélica sobre a mesma.

Aristóteles, combatendo a crítica platônica, via a retórica como uma arte fundamental para o estabelecimento do conhecimento no caso de premissas duvidosas. De fato, segundo ele (1999), a retórica tinha como característica fundamental esse debruçar-se sobre o terreno do duvidoso e do plausível, onde as certezas e as evidências não poderiam ser estabelecidas. Antes de Aristóteles, Platão havia dirigido duras críticas à retórica, vinculando-a aos sofistas de forma negativa. De acordo com Platão, a retórica

só poderia levar ao engano e à ilusão. Assim é que Platão contrapôs à retórica a metafísica.

Apesar do complexo e rico projeto retórico aristotélico, a retórica entrou, através da história do pensamento ocidental, em um profundo esquecimento e obscurantismo. Essa decadência da arte retórica, tão importante para Aristóteles, se deveu, principalmente, ao impacto que as críticas de Platão tiveram no pensamento ocidental, especialmente nas idéias de Hobbes e Descartes. Tanto um quanto o outro, ao valorizarem as certezas como fins a serem atingidos, e a matemática como modelo científico a ser seguido, acabaram por rechaçar de vez, visto a grande repercussão de suas obras, a retórica como forma legítima de produção do conhecimento. Onde há dúvida não se faz ciência, pois é preciso ter certeza, e a retórica não poderia fornecer certezas. Assim, a retórica pode ser pensada, durante um longo período da história do pensamento ocidental, como um saber sujeitado (tomando de empréstimo uma expressão de Foucault, 2005).

No entanto, a partir de fins do século XIX, a retórica começa a ser reintegrada no horizonte filosófico e

científico, e o auge de seu resgate ocorre em meados do século XX, tendo como marco a obra do filósofo belga, Chaïm Perelman. Embora, o processo de resgate da retórica tenha ocorrido de fato, e a retórica tenha ocupado um espaço de maior destaque na contemporaneidade, ela ainda é vista por muitos com desconfiança. Esse processo de resgate retórico, apesar de poder ser atribuído a uma série de fatores, se deve em grande parte à obra de autores que se dedicaram a entender a retórica por uma perspectiva não cartesiana do saber, enxergando na arte as potencialidades que Aristóteles lhe atribuía. Nesse sentido, este trabalho se dedica a analisar as idéias de três importantes autores para o processo de resgate da retórica (sem desconsiderar a importância de outros): Chaïm Perelman, Stephen Toulmin e Michel Meyer.

### **A NOVA RETÓRICA DE CHAÏM PERELMAN**

Segundo Meyer (prefaciando a obra de Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005), é em momentos de crise que a retórica reaparece, e um desses momentos se deu em meados do século XX, quando se observava que:

o fim das grandes explicações monolíticas, das ideologias e, mais profundamente, da racionalidade cartesiana estribada num tema livre, absoluto e instaurador da realidade, e mesmo de todo o real, assinala o fim de uma certa concepção de logos (Meyer, 2005: p. XX).

O pensamento deixou, então, de ter um fundamento indiscutível, e uma filosofia que não se apoiasse na metafísica passou a se configurar como possível no horizonte filosófico. Nesse momento, a obra de Perelman surge, e é tratada, hoje, como uma espécie de marco do resgate retórico, ou o que foi chamado de “A Nova Retórica”. A retórica, depois de tanto tempo no obscurantismo, volta a ser tratada com uma dignidade própria, se apresentando como uma saída entre o ceticismo e o niilismo, características de um relativismo absoluto do “tudo pode”, e o apodíctico, matemático e silogístico. Trata-se de dotar a retórica de um caráter de racionalidade, em um contexto, seja filosófico, científico, político, jurídico, etc, no qual os debates e as discussões não podem mais ser evitados. O enfoque da retórica perelmaniana é analisar os argumentos que, efetivamente, arquitetam as

decisões, rechaçando a concepção de uma linguagem unívoca, e aceitando a multiplicidade. De acordo com Meyer: “a abertura para o múltiplo e o não-coercitivo torna-se, então, a palavra-mestra da racionalidade” (Idem). É interessante notar que, por essa concepção, a racionalidade é colocada na esteira de resgate da retórica, enquanto forma de resolução de conflitos e tomada de decisões.

Perelman resgata o pensamento aristotélico, e dá novamente ao silogismo dialético a importância que ele possuía na obra do filósofo grego. Vale notar que, para Aristóteles, o silogismo dialético, expresso em premissas prováveis com conclusões verossímeis, e o silogismo analítico, baseado em proposições evidentes com conclusões verdadeiras, não se encontram em posição de hierarquia, um em relação ao outro. Nesse sentido anota Fábio Ulhoa Coelho:

Não se nota, no pensamento aristotélico, qualquer sugestão de hierarquia entre essas duas maneiras de raciocínio: elas não se excluem mutuamente, não se sobrepõem, não substituem uma à outra (Coelho, 2005: p. XII).

Apontando que deliberar e argumentar são faculdades de seres racionais, Perelman encara seu tratado sobre argumentação como “*uma ruptura com uma concepção de razão e do raciocínio, oriunda de Descartes, que marcou com seu cunho a filosofia ocidental dos últimos três séculos*” (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005: p. 1). Não se trata mais de reduzir, como fez Descartes, toda prova à evidência. Se assim fosse, não haveria espaço para uma teoria da argumentação. Contudo, a maioria das decisões é tomada sem base em uma evidência, ou em uma certeza clara. Antes pelo contrário: “*estamos firmemente convencidos de que as crenças mais sólidas são as que não só são admitidas sem prova, mas também, muito amiúde, nem sequer são explicitadas*” (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005: p. 8).

Os autores se concentram no papel do auditório e do orador quando da apresentação de uma idéia, ou de uma proposta dirigida ao convencimento de algum público, ou de alguém em específico. O papel do auditório é fundamental, pois, ao contrário do silogismo analítico, baseado em premissas verdadeiras ou hipotéticas, que se desenvolve de forma

impessoal e objetiva, o silogismo dialético, embora não seja inferior, e sim, paralelo àquele, depende, fundamentalmente, do auditório, pois as premissas não podem ser aceitas de forma impessoal, já que dependem da adesão dos interlocutores (Perelman, 2004: p. 6 – 7). Assim, Perelman e Olbrechts-Tyteca, embora se concentrem no modelo retórico aristotélico, fazendo dele sua fonte de inspiração para seu projeto de uma *Nova Retórica*, acabam por modificar tal modelo, ampliando suas bases, e focando, principalmente, no aspecto argumentativo da retórica, em uma palavra, no *logos*. As paixões e o caráter epidíctico do modelo aristotélico não são tematizados de forma detida nesse projeto dos autores. Eles serão retomados por Meyer, posteriormente.

Perelman está interessado em expandir o caráter argumentativo da retórica, fazendo com que a mesma seja a própria argumentação. Assim, ele aponta, ao contrário de Aristóteles, que qualquer um pode ser interlocutor para uma argumentação. Essa concepção se centra na idéia de auditório universal. O auditório universal não é um fato comprovado, ou seja, não se trata de todas as pessoas que serão convencidas

pela argumentação. O auditório universal, ao contrário, é imaginado pelo orador, e abarca até mesmo aqueles que não participam efetivamente dele, no momento em que um argumento é apresentado (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005: p. 35). Essa idéia de tal auditório com tais características permite imaginar que todos aqueles que compreenderam o orador devem aderir às suas conclusões. O auditório universal permite contornar alguns inconvenientes trazidos pela idéia de um auditório particular:

Toda argumentação que visa somente a um auditório particular oferece um inconveniente, o de que o orador, precisamente na medida em que se adapta ao modo de ver de seus ouvintes, arrisca-se a apoiar-se em teses que são estranhas, ou mesmo francamente opostas, ao que admitem outras pessoas que não aquelas que, naquele momento, ele se dirige (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2005: p. 34).

Em seu tratado, ele busca oferecer uma teoria da argumentação que seja capaz de fornecer à lógica o que falta à mesma, ou seja, uma teoria das decisões às quais as pessoas chegam através de raciocínios somente plausíveis e possíveis, e não dotados de

certeza. Aliás, em boa parte de *Retóricas* (2004), Perelman explora a distinção entre a retórica e o raciocínio dialético, e a lógica formal.

Ao contrário do que os críticos da retórica apontam, Perelman, na esteira de Aristóteles, vê a retórica como dotada de uma característica heurística e crítica (Perelman, 2004: p. 50). Se a retórica pode ser utilizada com o fulcro, única e exclusivamente de vencer um debate, não importando em que circunstâncias, estamos diante de outra forma de fazer retórica. Assim anota Perelman acerca da questão:

Quando o desejo de vencer, de deixar o adversário embaraçado e de fazer o ponto de vista pessoal triunfar constitui o único móbil dos interlocutores, encontramos-nos diante do gênero mais afastado das preocupações filosóficas, o qual recebeu o nome de diálogo erístico (Perelman, 2004: p. 50).

Mas, como aponta o próprio Aristóteles (1999), e também Meyer posteriormente, o mau uso da retórica não está na arte em si mesma, e sim no *ethos* de seus usuários. Diante disso, o diálogo erístico não pode ser tratado como sendo a retórica em si, visto que o elemento heurístico também pode estar presente.

A filosofia se preocupou durante muito tempo com a verdade e a certeza de suas concepções, fazendo da lógica e da matemática a base de sustentação para seus métodos. Contudo, de acordo com Perelman (2004), o discurso filosófico não é, senão, um diálogo dialético. A argumentação dialética não se baseia, como na lógica formal, em premissas necessárias, mas sim, naquelas plausíveis, ou mais aceitas em determinados meios. Isso faz com que, também ao contrário da lógica, suas conclusões sejam apenas verossímeis, e não evidentes. O objeto de estudo da retórica, portanto, se difere do da lógica. Sobre este aspecto, pontua Perelman:

Seu objeto seria o estudo dos meios de argumentação, não pertencentes à lógica formal, que permitem obter ou aumentar a adesão de outrem às teses que se lhe propõem ao seu assentimento. Obter e aumentar a adesão, dizemos nós (Perelman, 2004: p. 57).

De acordo com esse entendimento, a retórica não se ocupa da verdade absoluta, abstrata e categórica. Seu interesse recai sobre a adesão: *“sua meta é produzir ou aumentar a adesão de um auditório a certas teses, e seu ponto inicial é a adesão do auditório a outras teses”*

(Perelman, 2004: p. 70). Com isso, o auditório passa a ser um elemento fundamental para que a argumentação seja bem sucedida. No âmbito da lógica, o auditório, e sua opinião a respeito do orador não interferem em nada para a demonstração. De fato, como Perelman ressalta, ele precisa, necessariamente, ser considerado. Nesse sentido:

Para que a argumentação retórica possa desenvolver-se, é preciso que o orador dê valor à adesão alheia e que aquele que fala tenha atenção daqueles a quem se dirige: é preciso que aquele que desenvolve sua tese e aquele a quem quer conquistar já formem uma comunidade, e isso pelo próprio fato do compromisso das mentes em interessar-se pelo mesmo problema (Perelman, 2004: p. 70).

Enquanto a lógica formal se debruça sobre o rechaço dos questionamentos, para Perelman, na retórica tudo pode ser questionado, pois ela não tem um caráter coercitivo como o tem a lógica (Perelman, 2004). A retórica não pode se desenvolver com o monismo de valores, com a univocidade, com a ausência do múltiplo e do plural, e com a coerção.

A distinção entre lógica formal e retórica, na verdade, adquiriu, durante a história, um caráter de distinção entre o

racional e o irracional, o certo e o duvidoso. Da mesma maneira, as concepções de convencer alguém, e de persuadir alguém, foram colocadas em pólos distintos e opostos. Segundo Perelman, a noção de “convencer” foi tradicionalmente atribuída aos meios racionais dirigidos ao entendimento, e a de “persuadir” foi atribuída a mecanismos irracionais, que atuavam, sobretudo, em relação à vontade (Perelman, 2004). De acordo com Perelman, caso a preocupação recaia sobre o resultado, persuadir é algo mais do que convencer, visto que, além da convicção, é capaz de fornecer a força capaz de conduzir à ação efetiva (Perelman, 2004, p. 59). Contudo, para aqueles mais preocupados com o racional, os resultados não importam mais do que os meios, e, assim, o convencer é preferível ao persuadir. No entanto, no entendimento de Perelman, essa distinção não se sustenta fora do contexto de um racionalismo radical, visto que há muitas maneiras de obter a adesão dos interlocutores, e é nisso que seu foco (o de Perelman) recai (Perelman, 2004: p. 63).

Tanto a retórica quanto a lógica possuem fins. A lógica se concentra em estabelecer a validade de suas

afirmações, ao passo que a retórica almeja a eficácia. Quanto a essa busca pelo argumento mais eficaz, e por este se entenda aquele que produz a adesão do auditório ou do interlocutor, não se deve entender que o que se busca é o engano do adversário. Mas, se a eficácia é o fim do argumento retórico, Perelman levanta a questão de como estabelecer “*um critério que nos permita distinguir o êxito do charlatão e o do filósofo eminente?*” (2004: p. 87). Nesse ponto, o autor recorre à capacidade de discernimento dos ouvintes e do auditório. São eles que, em última instância, devem ser capazes de separar aquele que busca enganar, daquele que busca estabelecer um conhecimento sério acerca da questão.

A obra de Perelman é, reconhecidamente, tida como um marco do resgate da importância dos estudos retóricos, principalmente para a filosofia e para o campo jurídico. Influenciado por Aristóteles, Perelman buscou resgatar a obra retórica do mesmo, e apontar para a relevância da retórica em um tempo e um momento histórico nos quais a busca pela verdade absoluta começou a ser seriamente questionada, e a multiplicidade de possibilidades se afigurou como uma

característica própria à sociedade. Seu pensamento influenciou uma tradição de pensadores em filosofia, que buscaram, também, se dedicar ao estudo da retórica, dos quais merece destaque Michel Meyer. Antes de passarmos à análise da retórica em Meyer, contudo, é necessário proceder à análise da obra de outro autor, Stephen Toulmin, que, a nosso ver, trouxe contribuições importantíssimas para o tema da relação entre a lógica e a retórica, já abordado por Perelman, como vimos anteriormente.

### **A PROPOSTA LÓGICA DE STEPHEN E. TOULMIN**

Em *Os usos do argumento*, Toulmin busca levantar problemas sobre a lógica, mais precisamente sobre como aplicar os argumentos lógicos na prática. Segundo ele, historicamente, a lógica seguiu um caminho de desenvolvimento que tomou uma direção que a afastou de questões mais práticas, acerca dos modos que os indivíduos se valem dos argumentos em diferentes campos. Assim, ela caminhou em busca de uma autonomia que a aproximou da matemática pura, livre de preocupações práticas. Com isso, aponta Toulmin:

De fato, como descobriremos, a ciência da lógica, em toda sua história, tendeu a se desenvolver numa direção que a afastava destas questões, para longe das questões práticas sobre o modo como temos ocasião de tratar e criticar os argumentos em diferentes campos, e na direção de uma completa autonomia, em que a lógica se torna estudo teórico autônomo, tão livre de preocupações práticas imediatas quanto certos ramos da matemática pura (Toulmin, 2006: p. 3).

Para Toulmin, então, a questão central é saber como a lógica pode continuar sendo uma ciência formal ao mesmo tempo em que possa ser aplicada para proceder a uma avaliação dos argumentos que são, efetivamente, usados na prática, no cotidiano (Toulmin, 2006: p. 3).

O autor nota que a lógica já foi tratada como um ramo da Psicologia, que deveria se ocupar das leis do pensamento, tendo como enfoque metodológico a mente humana individual. Outros pensadores trataram a lógica como um desenvolvimento da Sociologia, devendo, por sua vez, prestar atenção aos hábitos e práticas desenvolvidos durante a evolução social e transmitidos através das gerações

(2006: p. 4). Segundo essa concepção sociológica da lógica, o interesse do lógico seria focado nos hábitos adequados para inferências, e nos cânones racionais de inferência, ambos transmitidos através das gerações. Além de ter sido pensada como desenvolvimentos da Psicologia e da Sociologia, a lógica também já foi comparada à Medicina, no sentido de ser pensada, ao mesmo tempo, como ciência e como arte (2006: p. 5). Nesse sentido, o lógico forneceria máximas aos indivíduos acerca de como eles devem pensar, caso queiram argumentar de modo mais sólido e correto. Assim, a lógica não forneceria leis objetivas, e sim orientações para tornar a argumentação mais eficaz. Muitos pensadores se opuseram a essa perspectiva, postulando uma abordagem mais objetiva da lógica, apontando que *“suas leis não são nem sugestões nem generalizações experimentais, mas verdades estabelecidas, e seu objeto de estudo não é o ‘pensar’, é outra coisa”* (2006: p. 6).

Segundo Toulmin, a perspectiva que encara a lógica do ponto de vista sociológico tem suas virtudes, visto que não é possível discutir a lógica dentro de algum campo do saber sem levar em

consideração as estruturas dos argumentos dos profissionais que fazem parte desse campo. A forma como os cientistas de determinada área, como a química, por exemplo, estruturam sua argumentação habitualmente, pode fazer com que inferências habituais se transformem em mandatórias (Toulmin, 2006). Contudo, apesar disso, essa abordagem sociológica é insuficiente, pois somente o costume não é o bastante para dar validade e autoridade a determinadas formas de argumentar. Por outro lado, tratar a lógica como tecnologia também traz benefícios e inconvenientes, pois embora os métodos e cálculos possam ser submetidos à crítica e ao estudo lógicos, eles também se mostram ineficientes, uma vez que *“os homens são mais lógicos e ilógicos que o mundo”* (2006: p. 7).

Toulmin propõe, então, pensar a lógica como *“jurisprudência generalizada”* (2006: p. 10). Ele busca comparar a lógica ao campo do Direito. A questão central, para ele, passa a ser, assim, os procedimentos através dos quais as alegações são apresentadas, buscando dar à razão uma *“função crítica”* (2006: p. 10). Com isso, a proposta de Toulmin é que as regras da lógica não são nem dicas, sugestões e

orientações, e nem, por outro lado, se aplicam como leis inevitáveis. Trata-se, antes, de “*padrões de realização que um homem, ao argumentar, pode alcançar mais ou menos plenamente, e pelos quais seus argumentos podem ser julgados*” (2006: p. 11).

De acordo com Toulmin, quem faz uma afirmação, ou uma asserção, faz juntamente um pedido: para que lhe seja dada atenção, ou para que acreditemos naquilo que ele está dizendo. Assim, “*um homem que afirma alguma coisa aspira que sua declaração seja levada a sério*” (Toulmin, 2006: p. 15). No entanto, o quanto a sério as asserções serão levadas depende de uma série de circunstâncias, como a reputação e o crédito gozados por aquele que faz uma afirmação. É de se notar que tal reputação trata-se do argumento de autoridade, figura retórica altamente utilizada e freqüente para “dar mais peso” à força de um argumento. Contudo, para Toulmin, o fato de tais homens serem detentores de uma reputação de homens prudentes, e de nós acreditarmos no que eles afirmam, não implica que não se possa questionar “*se eles têm ou não direito à nossa confiança*” (2006: p. 15), significando, apenas, que as alegações feitas por tais

homens pressupõem-se ser bem fundadas e ponderadas (Toulmin, 2006).

Toulmin se interessa por um tipo específico de argumento, sobre o qual ele dedicará exaustiva atenção em sua obra (Toulmin, 2006). Trata-se dos argumentos justificatórios, ou seja, dos argumentos apresentados como apoio de asserções, cuja principal função é corroborar essas alegações (2006: p. 16-7). Segundo o autor, dois argumentos pertencem a um mesmo campo quando “*os dados e as conclusões em cada um dos argumentos são do mesmo tipo lógico*” (2006: p. 20). A questão, então, que se levanta é saber quais as formas e os méritos presentes nos argumentos que não variam de acordo com os diferentes campos, e aquelas e aqueles que variam conforme o argumento seja pertencente a um ou a outro campo. No primeiro caso, têm-se os elementos *campo-invariáveis*, e no segundo caso, os elementos *campo-variáveis* (Toulmin, 2006: p. 21).

O autor postula a existência de fases em um argumento. Assim, ele procede a uma comparação com os argumentos jurídicos. Tais argumentos, por exemplo, apresentam três fases: a fase inicial, na qual se apresenta um problema, formulando uma questão com

clareza (onde a acusação e a defesa devem ser formuladas de forma clara); na fase seguinte, há a exposição dos indícios, e deve haver a oitiva das testemunhas tanto da defesa quanto da alegação; e há a fase final, na qual se pronuncia a sentença (2006: p. 22-3). Segundo Toulmin, essa estrutura geral do argumento jurídico pode ser percebida como a estrutura dos argumentos justificatórios em geral. Interessante notar, aqui, a semelhança da estrutura do discurso proposta por Aristóteles, que apontava para, primeiro, o apontamento da questão da qual se tratará, seguida da exposição dos motivos e fatos relevantes, e, por fim, do resumo do que foi dito (no argumento jurídico há a sentença, mas em outros casos, há a formulação de uma proposta, ou de uma conclusão acerca da discussão; no entanto, a sentença é, ela própria, uma conclusão e é, sempre precedida de um resumo do que foi discutido até ali). A partir dessa estrutura apresentada pelo argumento jurídico, Toulmin generaliza tal estrutura, apontando que os argumentos justificatórios são estruturados a partir da mesma.

Ao formularmos um problema, uma questão, na fase inicial, é

necessário admitir, segundo Toulmin, uma série de soluções que se apresentam como candidatas para o problema que foi levantado. Assim, nessa fase inicial, deve-se se valer das possibilidades, que Toulmin considera como *termos modais*. Tais termos sugerem uma possibilidade, admitindo, então, que ela merece ser considerada como uma solução plausível (Toulmin: 2006). Após a declaração do problema, na fase inicial, segue-se para a exposição de soluções possíveis, de possibilidades mais sérias (Toulmin, 2006: p. 26). De acordo com o autor, existem casos em que uma das soluções sugeridas parece ser realmente boa, ou, especificamente, “*a informação que temos à nossa disposição aponta, inequivocamente, para uma solução específica*” (Toulmin, 2006: p. 28). Nesse caso, lança-se mão do termo modal da necessidade, dizendo, “em tal caso, tem de ser isso”. Contudo, nem sempre é possível chegar a esse grau de certeza em nossos argumentos. Mas, de acordo com a informação que temos, nós descartamos algumas propostas, ou possibilidades, de solução, e hierarquizamos as possibilidades que nos restaram, em ordem de credibilidade e fidedignidade (2006: p.

29-30). Nestes casos, o termo modal a ser utilizado é o da probabilidade, como dizer que isso “é mais provável” do que aquilo. Pode-se, ainda, se ver às voltas com uma resposta específica, considerada “a resposta” (2006, p. 30). Isso ocorre quando não há condições excepcionais aplicadas a determinado caso, permitindo o uso de um pressuposto, ou de uma pressuposição. No exemplo de Toulmin: “*dizemos que o presidente é pressuposto (ou suposto) legítimo; dizemos que se presume que o presidente regular estava na presidência*” (2006: p. 31).

Toulmin busca, então, apontar para uma estrutura geral dos argumentos, que não se altera independente do campo no qual se insere (*campo-invariável*), sendo aplicada tanto por matemáticos e físicos, como por juristas e filósofos, ou em discussões do cotidiano. Em tal estrutura, apresenta-se todas as fases:

primeiro, expor as soluções candidatas que requerem consideração; em seguida, encontrar uma solução específica inequivocamente indicada pela evidência, com a exclusão de algumas das possibilidades iniciais, à luz dos indícios, e o resto (Toulmin, 2006: p. 31).

Para demonstrar a estrutura geral que os argumentos apresentam, Toulmin se propõe a analisar o termo modal “*não pode*”, em suas diversas aplicações, em diferentes campos. Segundo ele, o termo “*não pode*” pode ser usado de oito maneiras diversas. São elas: 1) impossibilidade física – um homem não pode levantar um grande peso sozinho (2006: p. 34); 2) impossibilidade física de alguma estrutura – não podem mil pessoas caber em uma sala (2006: p. 35); 3) impropriedade terminológica ou solecismo<sup>2</sup> – dizer cauda da raposa quando a tradição inglesa manda dizer rabo da raposa (2006: p. 36); 4) impropriedade de sentido - se referir à irmã, no sexo masculino, com termos masculinos (2006: p. 37); 5) regras jurídicas – não poder fumar em cabines de trem para não fumantes (2006: p. 40); 6) questões morais – dizer que um pai não pode expulsar o filho de casa (2006: p. 41); 7) incongruência conceitual – não se pode perguntar sobre o peso do fogo (2006: p. 41); 8) impropriedade de procedimento – não se pode obrigar uma mulher a testemunhar contra o marido em um processo (2006: p. 41-2). O que se nota, com todos estes exemplos apresentados

por Toulmin quanto ao modal “*não pode*”, é que, apesar das diferenças, é possível perceber um padrão comum em cada um dos usos do modal “*não pode*”. Tal modal serve, em cada caso, como uma injunção para excluir alguma coisa (2006: p. 42). Diante disso, Toulmin revela um padrão do modal “*não pode*”, que é o seguinte:

*Sendo P o que é, você deve excluir tudo que envolva Q; se fizer de outro modo será R, que pediria S.* (2006: p. 42)

Nesse caso, *P* representa as bases com as quais se conta para estruturar a afirmação; *Q* representa o curso mesmo da ação; *R* representa a violação praticada; e *S* representa as punições em função da violação praticada (2006: p. 42-30).

É preciso, contudo, segundo o autor, observar dois desdobramentos que um *termo modal* pode apresentar: os critérios para uso do termo, e a força que tal termo apresenta. A força do *termo modal* “*não pode*”, por exemplo, é *campo-invariável*, pois é a mesma independente do campo no qual o modal se insere, como demonstram os exemplos de Toulmin, acerca da aplicação de tal termo através de diferentes usos. Já os critérios para

aplicação do termo são *campo-dependentes* (ou *campo-variáveis*), uma vez que os motivos para justificar uma asserção variam de um campo a outro (2006: p. 53). De acordo com Toulmin, embora não se possa realizar comparações precisas no que tange aos graus de possibilidade das asserções nos diferentes campos, é possível comparar os padrões de possibilidade das sugestões nos diferentes campos (2006: p. 54).

O que se faz notar é que a proposta de Toulmin para a compreensão da lógica passa por uma análise detida das probabilidades. O elemento “*provável*” (mais provável que, menos provável que) é um *termo modal*, que apresenta como os outros modais (como demonstrou Toulmin no exemplo do modal “*não pode*”) uma estrutura invariável (a força de seu argumento) e um elemento variável (o critério de aplicação varia de acordo com o campo). Austin postula que a expressão “*eu prometo*” representa um comprometimento dos indivíduos com os outros, colocando em jogo a sua reputação e sua autoridade ao proferir determinada sentença. Para Austin, segundo Toulmin, a probabilidade, e os termos modais dela decorrentes, são

formas de atenuar este comprometimento (Toulmin, 2006: p. 69-70). Embora Toulmin concorde com Austin nesse ponto, ele ressalta que essa atenuação do comprometimento dos indivíduos, através do uso de modais de probabilidade, possui um limite. Isso quer dizer que o uso do termo “*provavelmente*” não ausenta os indivíduos de comprometimento. No exemplo apresentado por Toulmin, os meteorologistas não se livram das responsabilidades de suas previsões pelo uso da expressão “*provavelmente*”, visto que no estágio atual da meteorologia, há limites para os erros nas previsões. A autoridade dos meteorologistas fica comprometida caso eles se enganem rotineiramente em suas previsões. Portanto, há limites para o erro nas previsões, mesmo que o uso do “*provavelmente*” autorize o erro em todos os casos nos quais ele (o termo) é enunciado (2006: p. 73). Assim, o uso do modal de probabilidade não autoriza o indivíduo a estar errado sempre, ou com grande frequência. Ao dizer “*provavelmente*”, o indivíduo se compromete a estar correto, senão na maioria das vezes, em um número considerável de vezes (2006: p. 74). Embora esteja implícito, pelo uso do

modal de probabilidade, que o erro pode acontecer, e que, portanto, não se pode confiar absolutamente em tal previsão, há uma razão para confiar nela, pois se trata de uma previsão cautelosa. Há, ainda, um qualificador da probabilidade: a expressão modal “*com toda a probabilidade*”. Nesses casos, vale notar que a expressão fica enfraquecida pela reserva implícita que o modal “*provavelmente*” coloca, pois “*com toda a probabilidade*” exige um grau de acerto nas asserções muito maior, devendo compreender quase todos os casos, e não somente uma parte deles. Em tais casos, as indicações se mostram tão claras que autorizam uma previsão explícita (2006: p. 95).

Segundo Toulmin, muitos filósofos criticaram o uso das probabilidades, acusando-as de subjetivismo, pois o que as probabilidades expressam são opiniões, não se referindo ao mundo objetivo exterior, e sim a atitudes e crenças dos indivíduos (2006: p. 88 - 9). Toulmin está de acordo com o subjetivismo no que tange à postulação de que quando um indivíduo afirma que “*provavelmente*” algo acontecerá de tal maneira, ele acredita de fato, e tem confiança de que isso ocorrerá. No

entanto, essa crença, que existe de fato, não é o único elemento expresso pela probabilidade. Para Toulmin, ela é mais objetiva do que os subjetivistas tendem a sugerir (2006: p. 92). O autor sugere que a probabilidade não deve ser somente tratada vinculada à idéia de frequência numérica. Mesmo as frequências, para serem usadas, devem se basear em algum suporte apropriado para permitir as alegações. A frequência, assim como a idéia de proporção, exerce um papel importante na discussão das probabilidades, mas não único (2006: p. 98). A probabilidade se apóia na fidedignidade e na confiabilidade, e por isso ela é mais objetiva do que sugerem os subjetivistas. É claro que tal objetividade não pode ser pensada, neste caso, nos moldes sugeridos por Kneale, como uma objetividade quase tangível (Toulmin, 2006: p. 102), pois isso a probabilidade não possui.

Mas as críticas à probabilidade não se restringem ao subjetivismo. Alguns filósofos, como Carnap, trataram a probabilidade como algo ambíguo<sup>3</sup>, possuindo dois sentidos: um conceito lógico, “*que representa o grau de suporte que um conjunto de indícios oferece a uma hipótese*” (Toulmin, 2006:

p. 110), e um conceito empírico, “*que diz respeito, simplesmente, à frequência relativa de eventos ou coisas que tenham uma probabilidade específica, dentre os membros da classe de eventos e coisas que tenham outra propriedade*” (2006: p. 110). Contudo, Toulmin discorda dessa distinção entre dois sentidos de probabilidade, e, como vimos, acredita que ela não pode ser reduzida à idéia de frequência. Além disso, para o autor, a distinção proposta por Carnap nada mais é do que uma diferença de enfoque, ou nos aspectos estatísticos, ou nos formais, sendo que o termo continua o mesmo (2006: p. 119).

Há mais um conjunto de críticas, apontado por Toulmin, acerca da probabilidade. Trata-se da idéia de que a probabilidade não pode ser, na maioria das vezes, empiricamente verificável. Contra essa objeção, Toulmin argumenta que somente afirmações com pretensão de verdades categóricas é que precisam ser passíveis de comparação empírica, e não probabilidades.

Assim, diante de todas essas objeções e críticas à probabilidade, os filósofos acabaram por desviar sua atenção dos termos modais, como o “provável”, com medo de serem levados

a um psicologismo (2006: p. 120). Contudo, quando alguém diz que “*provavelmente*” algo vai acontecer, ou de tal maneira, o que essa pessoa faz é uma afirmação qualificada, cautelosa ou com ressalvas, e não uma afirmação que demonstra que tal pessoa esteja tentada, psicologicamente, a afirmar isto ou aquilo (2006: p. 122).

Para Toulmin, o “*provável*” atua como um elemento qualificador das asserções e avaliações que as pessoas fazem. Ele indica a força do suporte que usamos para nossas afirmações. Como já referido, o “*provável*” é um modal, quando aplicado a promessas, avaliações e afirmações, que possui uma força comum em todas as formas nas quais é aplicado. Toulmin assevera:

Para começar, eu argumentei, o advérbio “*provavelmente*” nos serve como um meio para qualificar conclusões e asserções, de modo a indicar que a afirmação é feita como algo menos do que se considera categórico, e que se deve entender que ela só em certa extensão compromete a pessoa que fala. (2006: p. 128).

Diante disso, há um elemento ético presente no uso do modal de probabilidade, pois quando qualificamos nossas afirmações, promessas e avaliações com o termo

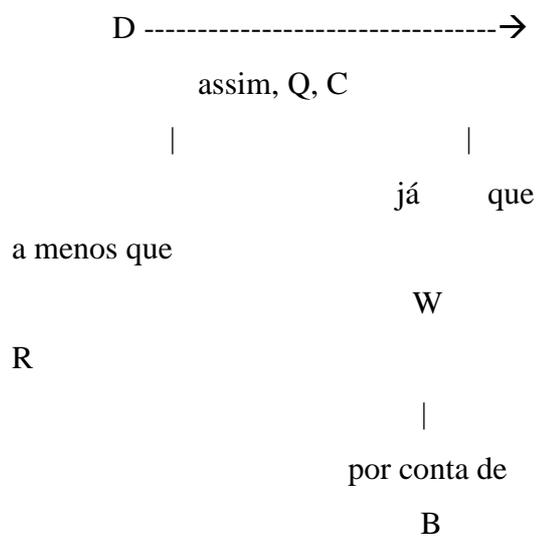
“*provável*”, nossos interlocutores ficam autorizados a esperar que nossas asserções estejam corretas, depositando fé e confiança no que lhes foi dito. E a qualidade conferida a um argumento, fazendo-o digno de crédito e confiança, é influenciada tanto pela autoridade de quem fala, como pelos indícios que servem de base ao argumento.

Segundo Toulmin, e esse é um dado importante, no que tange ao uso de termos modais, como o “*provável*”, não há descontinuidade entre o uso científico e pré-científico de tal termo, pois, nesses casos, para Toulmin, o senso comum não se diferencia da ciência (2006: p. 133). Com isso, quanto às probabilidades, as inserções de critérios e cálculos matemáticos não alteram a força de nossas asserções probabilísticas, cuja função é qualificar e apontar para a cautela da afirmação. No que tange a elementos éticos e estéticos, por exemplo, o cálculo matemático não encontra aplicação, pois não se pode dizer que, por exemplo, Lula tem duas chances em três de ser mais ético do que José Sarney, ou que a estatueta Y tem cinco chances em seis de ser a obra mais bela de algum artista plástico.

Em seguida, Toulmin estabelece um *layout*<sup>4</sup> para os argumentos, ou seja, a existência de uma estrutura argumentativa que se faz presente em todos os argumentos. Essa estrutura, portanto é *campo-invariável*, se manifestando onde quer que o argumento seja apresentado. Segundo o autor, há dois modelos de argumentos, o matemático e o jurídico. Enquanto no modelo matemático, o argumento assume uma forma quase geométrica, no modelo jurídico, a questão que se coloca é a do procedimento, e o argumento válido passa a ser aquele que tem a forma apropriada (2006: p. 136-7). É esse último modelo que interessa diretamente a Toulmin.

Toulmin estabelece, então, um padrão do argumento. O argumento deve conter: dados (D)<sup>5</sup>, que são fatos utilizados para fundamentar a alegação ou conclusão (e para Toulmin, em todo argumento é necessário que haja apresentação de alguma forma de dados, pois uma conclusão pura, sem dados de apoio, não se configura como argumento); alegação, ou conclusão (C), que é aquilo que se busca estabelecer, ou seja, aquilo sobre o que se busca convencer; garantias do argumento (W), que conferem força para sustentar as

conclusões que justificam; qualificador (Q), que indica a força que a garantia pode conferir (aqui há o uso dos termos modais, como ‘quase certo que’, ‘possivelmente’, ‘presumivelmente’); as condições de exceção, ou de refutação (R), que demonstram as situações nas quais as garantias (W) não são aplicadas; e, por fim, os apoios das garantias (B), que são fatos, ou afirmações categóricas (2006, p. 139-147). Assim, o modelo padrão de argumento proposto por Toulmin tem a seguinte estrutura (2006: p. 150):



Cumpramos ressaltar que a fórmula mínima para exposição de um argumento válido é: “D, W, logo C” (2006: p. 177). Isso ocorre porque, como já referido acima, não há possibilidade de um argumento baseado somente em uma conclusão, sem algum

tipo de dado. Além disso, segundo Toulmin, não se pode “*ir de qualquer conjunto de dados para uma conclusão, sem alguma garantia*” (2006: p. 183).

Toulmin, ainda, realiza uma importante distinção entre argumentos analíticos e argumentos substanciais. Segundo ele:

Um argumento de D a C será chamado analítico se, e somente se, o apoio para a garantia que o autoriza incluir, explícita ou implícita, a informação transmitida na própria conclusão. Quando isso for assim, a afirmação ‘D, B e também C’ será, como regra, tautológica. (...) Quando o apoio para a garantia não contiver a informação transmitida na conclusão, a afirmação ‘D, B, e também C’ jamais será tautológica, e o argumento será um argumento substancial (Toulmin, 2006: p. 179).

Para Toulmin, contudo, somente os argumentos matemáticos são totalmente analíticos, e na prática, no cotidiano, os analíticos puros quase não são utilizados. De acordo com o autor, a divisão dos argumentos em analíticos e substanciais não é correlata à divisão entre argumentos que oferecem conclusões necessárias e argumentos que oferecem soluções meramente possíveis (2006: p. 195), pois os

argumentos analíticos podem ser conclusivos ou não, assim como os argumentos conclusivos podem ser tanto analíticos como substanciais. Com isso, Toulmin separa analiticidade de validade formal, visto que uma coisa não pode ser reduzida à outra, além do fato de que nenhuma das duas é critério da “*solidez de nossos argumentos*” (2006: p. 207). Em seu exemplo: Anne é irmã de Jack (D), todas as irmãs de Jack têm cabelos ruivos (B), logo Anne é ruiva, nesse caso, se houve comprovação empírica que todas as irmãs de Jack têm mesmo o cabelo ruivo, então não há necessidade de argumento (2006: p. 181). Assim, quando digo que Sócrates é homem, e que todos os homens são mortais, não há necessidade de completar a frase, e dizer que, logo, Sócrates é mortal. A afirmação das duas primeiras premissas é suficiente para que a terceira seja pensada, independente de dizê-la. É de se notar, inclusive, que esse recurso é extremamente utilizado e importante para a retórica. Quando se diz, por exemplo<sup>6</sup>, que determinado político está hospedado em um hotel, e que no mesmo hotel também se encontra hospedado um grande empresário da região, que busca constantemente fazer

valer seus interesses no mundo político, não há necessidade de dizer explicitamente a conclusão à qual se pretende chegar. Basta que se “deixe no ar”, para que o objetivo persuasivo seja atingido.

Toulmin estabelece, ainda, uma distinção entre o que chamou de lógica prática e a lógica idealizada. Historicamente, a lógica formal elegeu o silogismo analítico como seu paradigma, e todo argumento “de respeito” deveria se amoldar a ele (2006: p. 214). Essa adoção do silogismo analítico como paradigma levou à formação de uma lógica idealizada, baseada no modelo matemático. No entanto, segundo Toulmin, uma lógica nesses moldes não mantém contato com sua aplicação prática (2006: p. 211), pois o silogismo analítico é um tipo de argumento não representativo e enganador (2006, p. 209). O silogismo analítico válido, segundo essa concepção paradigmática, não pode dizer algo na conclusão que já não tenha sido exposto nos dados ou na garantia (2006: p. 215). Contudo, Toulmin defende que, para proceder a uma análise dos verdadeiros méritos do argumento substancial, os critérios analíticos são completamente

irrelevantes (2006: p. 240). O autor se questiona, então, o porquê da lógica formal ter adotado o silogismo analítico como paradigma. De acordo com ele, dois foram os fatores principais: a busca pelo estabelecimento de verdades eternas como um ideal para a lógica, formando um sistema matemático; e a idéia de que a necessidade e a impossibilidade lógicas representam formas mais fortes e potentes do que a necessidade e impossibilidade físicas (2006: p. 252). Para Toulmin, essa meta dupla dos lógicos remonta às concepções de Aristóteles acerca da lógica, entendendo a lógica como uma “*ciência formal, dedutiva e preferencialmente axiomática*” (2006: p. 253). Diante disso, os lógicos, atualmente ainda, consideram o ideal matemático a que a lógica, historicamente, se propôs mais importante do que sua aplicação na prática argumentativa cotidiana (2006: p. 253).

A idéia de lógica como uma ciência dedutiva apresenta, de acordo com Toulmin, duas versões: uma mais e outra menos extrema. O que ele denominou como visão menos extrema tratou as relações lógicas como devendo ser expressas em proposições eternas e

atemporais, verdadeiras em quaisquer tempos e lugares. No entanto, as coisas entre as quais essas relações lógicas se estabelecem se encontram situadas no tempo e no espaço (sendo, portanto, *campo-dependentes*). Para a visão mais extrema, por outro lado, além da necessidade das proposições lógicas serem verdadeiras independentemente do tempo, é necessário, também, que as coisas entre as quais as relações se estabelecem sejam atemporais. Só assim o ideal matemático será, efetivamente, alcançado (2006: p. 255).

Toulmin aponta que, no entanto, as conclusões dos argumentos práticos se apresentam como afirmações contextualizadas, e não como proposições atemporais. Para Toulmin, a forma como o argumento é construído na prática leva a lógica a possuir um caráter ético, na medida em que considera uma afirmação externada em uma situação dada como uma ação, analisando acerca dos méritos de tal ação no contexto em que está inserida. Em contrapartida, o modelo proposicional da lógica trata a linguagem como algo congelado e imóvel, desconsiderando o contexto e percebendo as afirmações válidas como universais e atemporais, assumindo uma

forma estética de encarar a linguagem (2006: p. 258). Toulmin rechaça estas duas concepções de lógica, pois nem as relações lógicas e nem os objetos entre os quais as relações tomam lugar devem ser tratados de forma idealizada (2006: p. 260). Na prática, a aceitabilidade de um argumento deve ser percebida em um contexto. Ao contrário, os lógicos formais, em busca de universalidade e atemporalidade, não levam em conta tal contexto. Assim, o que Toulmin defende é que a formalidade analítica não deve ser critério para julgar os verdadeiros méritos de um argumento (2006: p. 292). Os lógicos, no entanto, se tornaram cada vez mais extremistas e obcecados pelo ideal universal e matemático que a lógica, segundo eles, deveria oferecer. Mesmo que inadequada, porém menos radical em suas propostas, a versão mais branda da lógica formal também foi abandonada, em prol da visão mais extrema. Historicamente, houve um processo em que a versão menos extrema da lógica foi rechaçada, pois oriunda da visão aristotélica. Isso se deveu, de acordo com Toulmin, à forte rejeição que o aristotelismo sofreu no século XVII, principalmente:

Sob uma série de aspectos, a revolução pela qual passou o pensamento no século XVII pode ser caracterizada como o renascimento do platonismo e uma rejeição ao aristotelismo. Aquilo que chamei de visão menos extrema, tanto da lógica como da geometria, é uma visão aristotélica, e a lógica medieval da afirmação era parte integrante da tradição aristotélica. Os ‘novos pensadores’ dos séculos XVI e XVII erigiram, em oposição a Aristóteles, as figuras de Pitágoras, Platão e, acima de todos, Euclides. Era sua ambição empregar métodos e modelos matemáticos em todas as especulações e, com freqüência, os encontramos para expressar opiniões platônicas sobre o status das entidades matemática (Toulmin, 2006: p. 259).

A rejeição do aristotelismo e o resgate do platonismo, pela obra dos pensadores do século XVII, rechaçaram não somente a concepção lógica de Aristóteles, mas, principalmente, sua concepção acerca da importância da retórica. A lógica aristotélica, das afirmações, foi, então, substituída pela lógica das proposições, pois aquela não oferecia o grau de certeza e universalidade que esta oferecia; grau este exigido pelos lógicos formais, que se baseavam, essencialmente, no modelo matemático. Com mais razão, assim, a concepção de Aristóteles sobre

a retórica foi excluída do ponto de vista da ciência. Se a concepção lógica aristotélica foi considerada insuficiente para a realização de uma lógica formal e dedutiva, em busca do mais alto grau de certeza, a concepção retórica era ainda mais insuficiente para oferecer tal certeza, como foi reconhecido, aliás, pelo próprio Aristóteles.

Contudo, contra as buscas formalistas e analíticas da maioria dos lógicos modernos, Toulmin propõe superar o ideal lógico baseado no silogismo analítico, já que os critérios analíticos são irrelevantes para a construção e validade dos argumentos substanciais (Toulmin, 2006: p. 334), que são os mais utilizados na prática. Ludwig Wittgenstein, já defendia este posicionamento, apontando que o argumento dedutivo é chamado de válido se a conclusão decorre das premissas, mas, na linguagem comum, um argumento é válido quando é persuasivo (Hacking, 1997: p. 87).

Justificar algo, de uma vez por todas, sem contestação possível, exige ou os relatos de testemunhas oculares do evento, ou a observação pessoal do próprio evento (Toulmin, 2006: p. 338). No entanto, as previsões, por exemplo, são julgadas antes mesmo que o evento

aconteça. Essa superação do ideal analítico, proposta por Toulmin, leva à questão, então, de como justificar as afirmações fora do campo analítico, superando o abismo lógico existente entre os dados e a conclusão. Para enfrentar esse questionamento, três teorias se apresentam: 1 – o transcendentalismo afirma que é possível, e isto deve ser feito, se colocar no lugar do outro, para, assim, conseguir dados extras para construir pontes, superando os abismos lógicos através da intuição (2006: p. 319); 2 – o fenomenismo aponta para a enganadora aparência substancial dos argumentos, defendendo que as conclusões dos argumentos substanciais são do mesmo tipo lógico dos dados nos quais se baseiam (2006: p. 327); 3 – o ceticismo afirma que se o conhecimento válido só pode ser formulado com base em argumentos analíticos, então não pode haver nenhuma alegação de conhecimento que seja, efetivamente, autêntica, e por isso, devemos admitir que nós não sabemos coisa alguma (2006: p. 327). Toulmin rechaça essas três formas de explicação. Segundo ele, o transcendentalismo não é adequado, pois, por mais que se encontrem dados extras, eles não são suficientes para

transformar os argumentos em analíticos, visto que os mesmos continuam a operar a partir de saltos lógicos. A perspectiva fenomenista também não é suficiente, pois ela busca reduzir todas as formas de argumento ao elemento analítico, e não se pode negar, de acordo com Toulmin, a existência dos saltos lógicos (2006: p. 330). E, por fim, para escapar do ceticismo, é necessário, portanto, abandonar o paradigma analítico para a lógica, pois um dos grandes equívocos dos lógicos formais é não perceber a validade de um argumento como sendo determinada pelo campo no qual está inserida, ou seja, a validade de um argumento é *campo-dependente*, e não *campo-invariável*.

A perspectiva de Toulmin acerca da lógica é esclarecedora, e muito importante em diversos sentidos, para a defesa da importância retórica. Ele abre espaço, através do apontamento acerca da relevância do uso de *termos modais* de probabilidade (*‘possivelmente’*, *‘provavelmente’*, etc), para a possibilidade em lógica. A lógica, como ele demonstrou, tendeu a se construir em torno de um ideal matemático, e da certeza universal e atemporal. Assim, os lógicos se afastaram da aplicação

prática dos argumentos, pois, na prática, os argumentos são articulados a partir das possibilidades e através de saltos lógicos. Esse ponto é muito importante para o argumento retórico também. Os entimemas (como já foi visto, na apresentação da retórica aristotélica, espécie de silogismo retórico), operam, justamente, pela possibilidade, e não pela certeza, realizando saltos entre suas premissas e suas conclusões. A força do entimema é oriunda, no entanto, da aparência lógica que ele apresenta. A questão que se coloca, e que é característica, e mesmo constituinte da retórica aristotélica, é que as certezas não são simples de serem encontradas e estabelecidas. O mundo é pautado pelas dúvidas, e é por isso que as possibilidades são tão importantes, já que dão atenção ao imponderável, ao duvidoso, etc. Ora, no exemplo do próprio Toulmin:

Não há nenhuma certeza de que uma pitada de sal posta em água se dissolva. Por quê? Porque por mais indícios passados e presentes que eu possa ser capaz para apresentar que o sal se dissolveu e se dissolve na água, posso supor que uma pitada jogada na água amanhã permaneça sem se dissolver, sem que esta evidência contradiga qualquer dos indícios que apresentei (Toulmin, 2006: p. 236).

Assim, o evento futuro pode trazer uma informação que apresente uma possibilidade nova, não antes observada, mas isso não compromete o caráter lógico do argumento, da forma que foi arquitetado diante das informações das quais era possível dispor, no tempo e no contexto em que se situava. Nesse sentido, estamos diante de um campo retórico, onde os argumentos apresentam-se como plausibilidades, possibilidades. Tratar o silogismo “*Sócrates é homem, todo homem é mortal, logo Sócrates é mortal*”, como universalmente válido é plausível, uma possibilidade, lógica certamente, mas não uma certeza absoluta, visto que a idéia de que “*todo homem é mortal*” pode ser contrariada por um evento futuro, por exemplo, um avanço espetacular da engenharia genética que faça com que o homem se

torne imortal, sem que, com isso, o caráter lógico do silogismo acima fique comprometido.

A aproximação entre a lógica e a retórica proposta por Toulmin fica clara em outro texto, *Racionalidade e razoabilidade* (1994), onde o autor aponta que, na década de 1990 (período em que escreve o referido texto), havia uma aproximação real, pelo menos isso se mostrava possível, entre a retórica e a lógica (Toulmin, 1994: p. 19). Essa aproximação se fez possível devido a uma mudança de foco na filosofia, que se concentrou mais nas afirmações particulares e contextualizadas, circunstanciais, abandonando, até certo ponto, o estudo de afirmações descontextualizadas, atemporais e universais (Toulmin, 1994: p. 20). O movimento de resgate da retórica, então, está relacionado com a desvalorização da epistemologia, pois, como pensa Toulmin (*apud* Carrilho, 1994: p. 14): “a teoria deixa de ser um tribunal último de recurso intelectual e passa a ser tratada como um topói, no sentido aristotélico: útil em algumas circunstâncias e irrelevante em outras”.

Essa mudança de foco se inicia no fim do século XIX. A partir daí e durante todo o século XX, Toulmin nota

que, em várias áreas do saber, inclusive no seio da filosofia, se fez notar uma desconstrução:

da idéia de que ‘conceitos’ e ‘proposições’ imutáveis são os instrumentos e veículos primordiais de Verdade intemporal, geral e descontextualizada, e o restabelecimento de ‘elocuições’ orais e de ‘concepções’ alternativas no interior de atividades contextuais, situadas no espaço e no tempo (Toulmin, 1994: p. 24).

Segundo Toulmin, essa mudança de perspectiva que caracterizou todo o século XX, permitiu que a retórica voltasse a ter sua importância reconhecida, e passasse a ser tratada em “*pé de igualdade*” (Toulmin, 1994: p. 24) com a lógica, rompendo também com a hierarquia entre teoria e prática<sup>7</sup>.

Toulmin, então, renovou o entendimento acerca da lógica, tornando-a menos desconexa com a argumentação do mundo real. Ele superou também, a absoluta distinção hobbesiana, do ponto de vista argumentativo, entre senso comum e ciência, ao propor um padrão de argumentos que é aplicado independente do campo no qual se insere (*campo-invariável*). A estrutura argumentativa padrão, observada por

Toulmin, abre espaço para a compreensão de argumentos retóricos, como o entimema, que, seguindo tal padrão estabelecido pelo autor, adquirem aparência lógica, de onde extraem sua força.

### A PROBLEMÁTICA DE MICHEL MEYER

Michel Meyer aponta que muitos pensadores encararam a retórica, ao longo da história, como dotada de uma “*má-reputação*” (Meyer, 2007: p.19). Como demonstrou Aristóteles, a retórica tem como terreno o vago, o incerto, o duvidoso. E isso foi visto como algo problemático para aqueles que buscaram a certeza e a verdade inquestionáveis e absolutas. Platão foi, desde as origens da retórica, contrário a essa arte. E, para Meyer, “*a condenação de Platão foi determinante na história da retórica*” (p. 19). Segundo Meyer:

Ele (Platão) foi sempre infatigável em opor a retórica – falso saber, ou sofística – à filosofia, que se recusa a sujeitar-se às aparências de verdade para dizer tudo e também seu contrário, o que é condenável, mesmo que rentável (p. 19).

Platão criticava muito os sofistas, e tratou o sofisma como um

raciocínio que levava ao engano e à falácia (Meyer, 2007: p. 19). O sofisma era um grande problema porque, apesar de falso, era caracterizado por uma aparência de ser verdadeiro. A crítica de Platão levou, então, a retórica a ser confundida com a propaganda e a sedução, sendo “*frequentemente reduzida à manipulação dos espíritos pelo discurso e pelas idéias, enquanto à filosofia coube liberá-los, como aos prisioneiros da Caverna*” (2007: p. 19). Esse posicionamento levou a retórica ao plano da antítese da filosofia, assim como o sofista era visto como a negação do filósofo. Se retórico, então anti-filósofo.

Ao contrário de Platão, Aristóteles via a retórica sob um aspecto positivo. Era bem verdade que a arte retórica poderia levar ao engano e à ilusão, mas ela possibilita também a adesão, de boa-fé, às proposições que nos são apresentadas (Meyer, 2007: p. 20). Aristóteles apontava que a ciência era responsável por fornecer as certezas, mas grande parte da vida cotidiana, e também da vida intelectual, não pode oferecer certezas (p. 20).

Meyer aponta, então, que, de fato, toda manifestação discursiva é permeada por aspectos retóricos. Não

há, portanto, discurso sem retórica.

Assevera Meyer:

Da política ao direito e a suas argumentações contraditórias, do discurso literário ao da vida cotidiana, o discurso e a comunicação são indissociáveis da retórica. Se esta tem suas armadilhas, também oferece a possibilidade da decodificação e da desmistificação. Dessa forma, o melhor antídoto à retórica continua sendo a própria retórica (Meyer, 2007: p. 20).

O autor aponta para três grandes definições acerca da retórica: 1 – a retórica como manipulação do auditório; 2 – a retórica como a arte do bem falar; e 3 – a retórica como a exposição de argumentos para persuadir (p. 21). Cada uma dessas grandes concepções se foca em elementos diferentes. A primeira, de base platônica, se concentra no auditório, na emoção provocada, privilegiando o *pathos*. A segunda, de abordagem romana, se foca no orador, em sua expressão e no que ele quer dizer, subordinando a eloquência do discurso à virtude do orador (quem fala, para convencer, deve possuir a legitimidade e a autoridade moral para fazê-lo),

privilegiando o *ethos*. A terceira abordagem, que encontra em Aristóteles sua maior representação, se concentra no discurso, em sua racionalidade e na linguagem da qual se vale, valorizando o peso das proposições e privilegiando o *logos* (p. 21-2). Meyer anota que, embora cada uma privilegie determinado elemento da retórica, todas elas possuem os três elementos, e não podem negligenciá-los, mesmo subordinando-os a um aspecto que consideram mais importante. Assim, na retórica Aristotélica, todos os elementos estão presentes, mesmo que subordinados ao *logos*. E da mesma maneira nas concepções platônica e romana, subordinando, respectivamente, os elementos ao *pathos* e ao *ethos*.

Meyer aponta que a nova retórica proposta por Perelman trabalha o *logos* como sendo somente argumentativo, destituído de paixões. Assim, os aspectos formais que levam a um estilo ornado, ou agradável, e o aspecto emocional são disciplinados, quando não esvaziados completamente. É possível notar nessa perspectiva de Meyer sobre Perelman uma distinção entre sua nova retórica e a retórica aristotélica. Embora Aristóteles tenha sido a grande influência para a nova

retórica proposta por Perelman, aquele mantinha em seu projeto retórico a importância dos aspectos emocionais e das paixões. Em Perelman, ao contrário, o aspecto emocional deixou de ser importante (p. 24).

O que se nota é uma variedade de enfoques e perspectivas conceituais em torno da retórica. Segundo Meyer, essa imprecisão conceitual em torno da retórica levou, muitas vezes, à colisão e à cisão de suas definições. Tal imprecisão levou, assim, a um descrédito da retórica, para além das críticas que já sofrera, pois ela foi acusada de não possuir nem um terreno, nem fins definidos. Diante disso, Meyer propõe uma definição da retórica: “*a retórica é a negociação da diferença entre os indivíduos sobre uma questão dada*” (2007, p. 25). O autor propõe que, ao contrário das concepções aristotélica, platônica, romana e até mesmo a de Perelman, o auditório, a linguagem e o orador devem ser tratados com o mesmo peso, visto que são essenciais à retórica. Assim:

De tudo o que foi dito, decorre que o *ethos*, o *pathos* e o *logos* devem ser postos em pé de igualdade, se não quisermos cair em uma concepção que exclua as dimensões constitutivas da relação retórica. O orador, o auditório e a linguagem são igualmente essenciais (p. 25).

Nota-se que, enquanto Perelman radicaliza a proposta aristotélica de enfoque no *logos*, superando Aristóteles no que tange à consideração dos aspectos emocionais e éticos do orador e do auditório, Meyer parece se aproximar mais do projeto Aristotélico, colocando os três aspectos (*ethos*, *logos*, e *pathos*) em patamar de igualdade. Embora, de acordo com Meyer, Aristóteles concedesse uma relevância maior ao *logos*, ele considerava as outras duas dimensões muito importantes também. Essa valorização dos três aspectos, por parte da proposta de Meyer, faz-se patente quando o autor trata do que chamou de *ethos* e *pathos* projetivos. Segundo ele, há sempre um *ethos* e um *pathos* projetivos, e um *ethos* e um *pathos* efetivos. O *ethos* projetivo é aquele que emana do auditório, ou seja, é aquilo que o auditório espera do orador, enquanto o *pathos* projetivo é o reverso, ou seja, a imagem que o orador cria acerca do

auditório (essa idéia de *pathos* projetivo de Meyer é o que Perelman chamou de auditório universal). Já o *ethos* efetivo é a ação real do orador, ao passo que o *pathos* efetivo é o auditório real (p. 52 – 3). Fica patente que, na maioria das vezes, os *ethos* projetivo e efetivo não coincidem, e o orador, ao tomar consciência disto, se esforça por construir seu argumento, e seu discurso, de modo que a “*imagem projetada seja efetivamente controlada*” (p. 54). Esse fenômeno é conhecido, no pensamento aristotélico como *phronesis*, ou prudência (“*o orador se orna da virtude que o auditório espera dele e faz uso dessa congruência para comunicar sua mensagem*”: p. 54).

O enfoque na retórica proposta por Meyer está na existência de uma questão, de uma pergunta. O problema que se levanta é que permite que a negociação entre os indivíduos se estabeleça. Sem uma questão que se coloca, não há debate, nem discussão, nem possibilidade de escolhas contrárias, pois as pessoas teriam um único caminho a seguir e um ponto de vista uniforme. E nesse caso, não haveria retórica. Meyer assevera:

Sem questões, já dizia Aristóteles, não haveria duas escolhas contrárias, todos teriam o mesmo ponto de vista e não consultariam senão a si próprios para esclarecer as coisas. Dessa forma, a retórica é a análise dos questionamentos que são feitos na comunicação interpessoal e que a suscitam ou nela se encontram (p. 26).

Vale notar, ainda, que a negociação entre as pessoas, entre auditório e orador, acerca de uma questão, de um problema, não se dá apenas no sentido de reduzir a distância entre as pessoas. A negociação pode seguir um caminho diverso, aumentando ainda mais a distância que separa as pessoas no que tange à questão levantada. A linguagem usada em um debate ou discurso, por exemplo, pode se constituir como um fator que amplia a distância entre orador e auditório, ou entre interlocutores. No exemplo de Meyer, o uso do insulto, por exemplo, funciona como um instrumento retórico que “*tem por função assinalar ao outro que o fosso que o separa do locutor é, dali em diante, não-negociável*” (p. 26).

Meyer nota que há uma distinção, tradicionalmente estabelecida, entre retórica e argumentação. De acordo com ele, enquanto a retórica aborda o questionamento tendo em

mente a resposta a ser dada, a argumentação parte da própria pergunta (p. 27). Com isso, a retórica acaba por apresentar a pergunta como já resolvida, já solucionada, fazendo com que seja encarada, não raras vezes, como algo manipulador. Já a argumentação torna a pergunta explícita, buscando apresentar aquilo que resolve as diferenças entre os indivíduos. Essa oposição entre retórica e argumentação significou, ao longo da história, um prejuízo para a unidade da retórica, e um dos fatores para sua crítica (p. 31). Outros fatores que contribuíram para a ausência de unidade e a multiplicação de críticas em relação à retórica foram a já referida ausência de univocidade conceitual, e a dissolução dos gêneros retóricos uns nos outros (Aristóteles já apontava que os três gêneros retóricos, judicial, político e epidíctico, se sobrepunham com grande frequência). E para que esse processo de separação entre retórica e argumentação seja compreendido, é preciso localizá-lo no tempo.

Segundo Meyer, durante a Renascença, a argumentação foi perdendo importância, pois foi solapada pelo método científico. Com isso, a retórica vinculada às emoções (*pathos*) e às virtudes do orador (*ethos*) acabou

por ser absorvida, quase que completamente, respectivamente, pela religião e pela moral. Desta feita, a retórica acabou por ser esvaziada, nesse período, do *logos*, refletido na linguagem poética e estilizada, ou seja, como pura ornamentação. De acordo com Meyer, a retórica permaneceu assim estilizada e epidíctica até o surgimento da obra de Perelman e Olbrechts-Tyteca, em 1958, com uma nova concepção de retórica identificada com a argumentação (p. 32). E para Meyer, é exatamente isso o que deve ocorrer, ou seja, a retórica e a argumentação não podem mais ser pensadas em separado, privilegiando-se uma enquanto se negligencia a outra. Assim:

Por fim, na época contemporânea é o *logos* que domina. A retórica torna-se discurso sobre o discurso racional, que nem por isso é científico, com suas conclusões tão somente verossímeis, e é isso que se entende por “argumentação” (p. 33).

Assim, para Meyer, “a retórica é uma argumentação condensada” (p. 69). Para explicitar essa afirmação, observem o exemplo do autor:

Uma mulher instada por um admirador a fazer um passeio com ele responde: “O dia está bonito, mas não muito quente”, para não dizer francamente “Não”. Mas é claro que isso dá no mesmo, o que é perfeitamente captado pelo locutor (p. 66).

O que se nota com isso é que a retórica possibilita expressar uma afirmação, uma recusa, ou uma idéia, enfim, sem que seja necessário explicitar todo o raciocínio, e todas as afirmações através das quais este se construiu. Diante disso, no exemplo acima, a mulher recusou o convite para um passeio apontando que o dia, apesar de bonito, não estava muito quente. Ao proceder desta forma, ela não precisou explicitar, de forma expositiva, os motivos que levaram a esta decisão, visto que eles já estão implícitos (“não desejo passear hoje, pois o dia não está muito quente, e visto que gosto de sair quando a temperatura está mais elevada, o que não é o caso, a resposta é não”, por exemplo). Desta forma, a utilização ora da retórica (de forma condensada), ora da argumentação (sem condensar) pode ser mais oportuna diante da ocasião em que nos encontramos. Contudo, os fins de ambas são os mesmos: persuadir, convencer (p. 69).

O *ethos* está vinculado ao orador, à sua imagem, personalidade e caráter (p. 34). E o orador é aquele que é capaz de responder às questões levantadas. Ele possui um saber específico que o habilita para tal. Sobre essa capacidade, Meyer assevera:

Essa capacidade é um saber específico: o médico deve poder responder às perguntas médicas, o advogado, à perguntas jurídicas e assim por diante. Espera-se que eles respondam bem, pois estudaram para tal; quando quem se expressa não é nem advogado nem médico, mas simplesmente um ser humano, seu ‘saber específico’ refere-se a poder responder bem enquanto homem, sua virtude já não sendo mais a de um especialista (p. 34).

Assim, “o *ethos* é o orador como princípio de autoridade” (p. 35), e se liga ao que o orador representa. Essa autoridade se funda em uma série de aspectos, como o conhecimento que o orador possui acerca de tal assunto, suas características morais, seu comportamento, etc. Desta forma, é sobre esse saber específico e sobre estas características que se funda o argumento de autoridade. No mundo moderno, é sobre a ciência que repousa essa confiança. Mais precisamente sobre os homens de ciência.

Meyer nota a possibilidade de duas formas de argumentação no que tange à abordagem dos indivíduos: o argumento *ad hominem* e o argumento *ad rem*. Este último se refere ao tratamento do assunto, da questão propriamente dita, enquanto aquele se refere a uma invocação pessoal, ou seja, relativa a quem fala. O argumento *ad hominem* é utilizado, regra geral, quando se tem poucas chances de vencer um debate, ou persuadir, se valendo do argumento *ad rem* somente, se voltando para um ataque direto à pessoa que defende o ponto de vista contrário. Mas, mesmo sem o ataque direto, geralmente, quem ataca uma proposição X, acaba por atacar àquele que proferiu tal proposição (p. 50). Nota-se, assim, que no argumento *ad hominem* é o *ethos* do interlocutor que é atacado, comprometendo, desta feita, o argumento, tomado em si, construído pela pessoa. Dificilmente, nas atuais circunstâncias, se aceitaria uma lição de ética do senador José Sarney, por exemplo, por mais bem estruturada, do ponto de vista argumentativo, que ela se apresentasse. Ao contrário, o argumento *ad hominem* pode servir, também, para gerar uma aproximação entre os interlocutores. No exemplo de Meyer:

“*se eu disser ‘você é um grande especialista, saiba que...’ valorizo meu interlocutor e seu saber, o que torna aquilo que proponho mais aceitável a ele, quando afirmo ter razão quanto ao restante*” (p. 51). Outra estratégia, mas agora no plano *ad rem*, é fazer concessões ao adversário em relação a determinado aspecto de seu argumento, para depois propor algo diverso, diminuindo a distância entre os interlocutores.

Meyer aponta que Aristóteles encarava o entimema como um “*silogismo imperfeito, pois falta a ele uma das duas premissas, e algumas vezes, até mesmo a conclusão é apenas sugerida*” (p. 72). O que se extrai desse pensamento é que considerar o entimema como um silogismo imperfeito pressupõe uma comparação com um modelo no qual se enxerga a perfeição. E este modelo é a lógica, pois é no modelo lógico que a conclusão é necessária, e não apenas sugerida, e onde as premissas são sempre especificadas. O modelo lógico é o gerador de certezas, eliminando os questionamentos e a contestação (p. 73). Mas esse não é o caso da retórica, que se baseia no terreno da incerteza e da dúvida para operar. Com a comparação

com a lógica, o raciocínio retórico, baseado, em grande parte no entimema, fica com a aparência de imperfeito e de frágil. Contudo, o que Meyer propõe é a superação dessa concepção de perfeição baseada no modelo lógico. Segundo ele, é preciso parar de fazer da lógica o modelo a ser seguido, considerando tudo o que não é lógico como imperfeito e levando a um raciocínio distorcido, quando, na verdade, esses raciocínios argumentativos é que são os mais comuns<sup>8</sup> (p. 74). O autor reconhece a força de uma demonstração lógica, mas aponta que “*o preço para obter essa força é alto, e é evidentemente aí que se situa a fraqueza da lógica*” (p. 75). E continua:

Suas conclusões (da lógica) são corretas a custo de uma ausência total de flexibilidade no uso de respostas externas que podemos invocar, ao passo que a força da argumentação, apesar de sua problematidade incontornável, se deve a essa abertura a múltiplas questões que sempre podem surgir, a respeito de respostas que propomos e que não podemos excluir, nem sequer sempre prever (p. 75).

Assim, Meyer vê o raciocínio argumentativo como dotado de uma força que a lógica não tem, na medida em que condiz mais com a forma como

as pessoas e os argumentos se apresentam de fato, em realidade, ao passo que a lógica, apesar de dotada de certeza, não apresenta essa flexibilidade.

Da mesma forma como Aristóteles (e assim também como ele, Meyer defendeu a importância das paixões para o seio do convencimento, sem que com isso, a retórica fosse reduzida à produção do convencimento a qualquer custo), Meyer não enxergava na retórica, em si, a fonte de enganos e ilusões. Para ele, é no uso que se faz da retórica é que a mesma pode servir para tal intento. Com isso, o eventual problema se encontra no caráter daquele que procura fazer um mau uso da arte. Desta forma, Meyer aponta, então, para os dois usos da arte, aos quais ele chamou de *retórica negra* e *retórica branca* (p. 65 – 66). A *retórica negra*, ao ocultar a problematidade e a interrogatividade levantada por uma questão, busca tornar concludente e verdadeiro aquilo que é somente plausível, ou possível, manipulando, assim, os espíritos. Já a *retórica branca*, não oculta a interrogatividade, mas sim, explicita o problemático na construção de seus argumentos. É nesse segundo uso, ou seja, no que chamou de *retórica*

*branca*, que Meyer vê a dissolução das fronteiras entre a retórica e argumentação. A retórica não se diferencia da argumentação quando procuramos, através dela, justificar uma posição, uma tese ou um argumento. Segundo Meyer, quando isso ocorre, a retórica “*trata-se de um processo racional de decisão em situação de incerteza, de verossimilhança, de probabilidade*” (Meyer, 1994: p. 31).

Assim, embora a retórica possa ser usada para a ilusão e o engano, ela não pode ser condenada pelo uso que os homens fazem dela. Diante disso, expõe Meyer com razão:

Se a retórica é culpada, é-o como pode sê-lo a medicina, ou a ciência em geral. Condenar-se-á a arte médica porque os médicos podem usar a sua ciência para fazer mal, como fizeram nos campos nazis ou nas prisões argentinas? (Meyer, 1994: p. 70).

Por fim, na esteira do resgate da dignidade da nova retórica, atribuído, principalmente, à obra de Perelman, e, mais fundamentalmente, no resgate das concepções retóricas aristotélicas, Meyer aponta que a retórica está em toda parte, e que sua importância para a ciência, a filosofia, a política e o direito (entre outros campos) é patente. E,

segundo o autor, há algo que caracteriza a retórica que soube ser explorado pela modernidade: o papel da subjetividade, valorizando a contingência de opiniões, da livre expressão de crenças e das diferenças entre os homens (Meyer, 1994).

## CONCLUSÃO

A análise, sucinta é verdade, levada a cabo no decorrer deste trabalho, sobre a retórica na obra de três importantes autores, como o são Perelman, Toulmin e Meyer, nos permite mostrar a relevância que a retórica passou a (re)adquirir na contemporaneidade. Excluída da ciência e da filosofia, a retórica reencontra sua importância nestes contextos. Antes tida como antagônica à lógica, Toulmin pensou-as como similares, na medida em que buscou aproximar lógica e retórica, para possibilitar àquela uma aplicação prática mais coerente com os argumentos cotidianos. Perelman resgatou a concepção retórica aristotélica, procurando delinear uma teoria da argumentação moderna, baseada nos moldes do direito. Na mesma esteira, Meyer, além de propor uma concepção retórica de cores ainda

mais aristotélicas do Perelman o fez, levou a cabo uma proposta de eliminar a distinção entre argumentação e retórica, entendendo que a retórica é a argumentação condensada. Além da demonstração de importância da retórica, como realizada por estes autores, podemos perceber, a partir da análise de suas idéias, a força que idéias, de maneira geral, podem ter, na medida em que, tanto para cair em obscurecimento, como para reatar e reencontrar sua força, a retórica dependeu do impacto das concepções de autores que se tornaram referências no pensamento ocidental.

### Abstract

This paper seeks to present the ideas of three important authors for the rehabilitation process of rhetoric in the Western Thought, as a legitimate way of knowledge production. Once overlooked in the history of thought, mainly from Hobbesian and Cartesian criticism in the sixteenth century, the rhetoric began to be rescued from the late nineteenth century, reaching, such this process, its apex in the twentieth century. For the solidification of redemption rhetoric, the ideas of Perelman, Toulmin and Meyer were essentials.

**Key-words:** Perelman; Toulmin; Meyer

### BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. Retórica. Editorial Gredos: Madrid, 1999.

CARRILHO, Manuel Maria (organizador). Retórica e comunicação. Edições Asa: Coimbra, 1994.

DESCARTES, René. Discurso sobre o método. Editora Vozes: Petrópolis, 2008.

Dicionário eletrônico Houaiss. Editora objetiva. 2007.

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. Martins Fontes: São Paulo, 2005.

HABERMAS, Jürgen. Pensamento pós-metafísico. Tempo Brasileiro: Rio de Janeiro, 1990.

\_\_\_\_\_. Direito e Democracia, entre facticidade e validade, vols. I e II. Tempo Brasileiro: Rio de Janeiro, 1997.

HACKING, Ian. Por que a linguagem interessa à filosofia? Editora Unesp: São Paulo, 1999.

HOBBS, Thomas. Leviatã, ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Martin Claret: São Paulo, 2004.

MAGALHÃES, Raul Francisco. Crítica da razão ébria. Annablume: São Paulo, 1994.

\_\_\_\_\_. Racionalidade e Retórica – teoria da ação da ação discursiva. Clio Edições Eletrônicas: Juiz de Fora, 2003.

MAGALHÃES, Raul Francisco & SOUZA, Diogo, T. A democracia como topos: reflexões sobre persuasão e entimemas em debates de laboratório. In: Teoria e Cultura, Revista do

mestrado em Ciências Sociais da UFJF. Editora UFJF: Juiz de Fora, 2006.

MEYER, Michel. A retórica. Editora Ática: São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. As bases da retórica. In: CARRILHO, Manuel Maria (organizador). Retórica e comunicação. Edições Asa: Coimbra, 1994.

PERELMAN, Chäim. Retóricas. Martins Fontes: São Paulo, 2004.

PERELMAN, Chäim & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado de Argumentação: A nova retórica. Martins Fontes: São Paulo, 2005.

RIBEIRO, Renato Janine. Ao leitor sem medo – Hobbes escrevendo contra seu tempo. Editora UFMG: Belo Horizonte, 1999.

TOULMIN, Stephen E. Os usos do argumento. Martins Fontes: São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. Racionalidade e razoabilidade. In: CARRILHO, Manuel Maria (organizador). Retórica e comunicação. Edições Asa: Coimbra, 1994.

## NOTAS

---

<sup>1</sup> As idéias contidas neste artigo foram extraídas, com modificações, da dissertação de mestrado “A retórica e o Supremo Tribunal Federal: a argumentação na corte brasileira”, deste mesmo autor, defendida e aprovada em fevereiro de 2010, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora.

<sup>2</sup> Erro de gramática, referente à sintaxe de concordância, regência ou colocação (*Dicionário eletrônico Houaiss*, 2007).

<sup>3</sup> Interessante notar como, na esteira do nominalismo de Hobbes (2004), o termo ambíguo permanece sendo visto como algo problemático, digno de crítica, e que deve ser evitado ao máximo.

---

<sup>4</sup> Fazemos notar, aqui, o entendimento de Magalhães (2003), que se vale do termo *plano estrutural* (2003: p. 75), no lugar de *layout*. Assim, tal termo se refere ao esquema, à estrutura básica do argumento. Manteremos, no entanto, o uso do termo *layout*, assim como a tradução da obra de Toulmin para o português (2006) o faz.

<sup>5</sup> Mantém-se, aqui, a mesma simbologia utilizada por Toulmin em inglês, e mantida pela tradução em português (2006).

<sup>6</sup> Este interessante, irreverente e esclarecedor exemplo, é tomado de empréstimo do Prof. Dr. Raul Magalhães.

<sup>7</sup> Como apontado por Habermas (1990), essa é uma característica própria do pensamento pós-metafísico, qual seja, a superação da precedência da teoria sobre a prática, como tematizado neste mesmo capítulo III, deste trabalho.

<sup>8</sup> Stephen Toulmin já havia chamado a atenção para este aspecto, demonstrando como a lógica se afastou dos argumentos usados cotidianamente.